



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARINTINS

CARTA DE SERVIÇO **OUVIDORIA**

www.parintins.am.leg.br

OUVIDORA

Iacy de Oliveira Castro

ASSESSORA TÉCNICA

Paula Karina Soares Gomes

ELABORAÇÃO

Iacy Castro | Paula Soares

FOTOS

Kilmer Lima

REVISÃO

Dielson Brelaz | Thiago Fernandes





CARTA DE SERVIÇO

A carta de serviço é um direito, regulamentada pela Lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017, a qual estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta e indiretamente pela Administração Pública.

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2025-2026



Paulo César Rodrigues Linhares (PL)
PRESIDENTE



Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda (União)
VICE-PRESIDENTE



Fernando Nogueira de Menezes (Republicanos)
1º SECRETÁRIO



Adson Oda da Silva (PL)
2º SECRETÁRIO



Funções da Mesa Diretora

A Mesa Diretora da Câmara Municipal é responsável por gerir os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.

Funções legislativas Propor projetos de lei, Convocar sessões, Manter a ordem durante as reuniões, Tomar medidas para garantir a regularidade dos trabalhos legislativos, Promulgar a Lei Orgânica e suas emendas.

Funções administrativas:

- Gerir os serviços administrativos da Câmara
- Contratar e administrar pessoal
- Propor projetos que criem ou suprimam cargos nos serviços da Câmara
- Fixar os vencimentos dos cargos
- Apresentar projetos de resolução para abertura de créditos

Composição da Mesa Diretora Presidente, Vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário.

Mandato:

O mandato dos membros da Mesa Diretora é de dois anos.

Outras funções:

- Representar a casa legislativa em eventos oficiais
- Promover a interação com a sociedade civil
- Coordenar a comunicação institucional da casa legislativa
- Fiscalizar a execução das leis aprovadas pela casa legislativa






CÂMARA MUNICIPAL PARINTINS

Ano 1947 é criada a primeira Câmara de Parintins, a qual funcionava em uma sala na sede do Paço Municipal, prédio situado á Rua Ruy Barbosa, local onde, hoje funciona a Escola Estadual Araújo Filho. Em 1999 a Câmara de Parintins passou a funcionar na rua Umiri, nº 781, Conjunto Macurany, Cep: 69151-420, funcionando neste endereço até os dias atuais.

Compete à Mesa Diretora, composta dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.



VEREADORES

Os Vereadores são agentes políticos investidos do mandato legislativo municipal, eleitos pelo sistema partidário e de representação proporcional por voto secreto e direto. Os Vereadores são Invioláveis no exercício do mandato, e na circunscrição do Município por suas opiniões, palavras e votos. As obrigações e competências dos vereadores estão previstas no Art. 17 do regimento interno.



VEREADORES DE PARINTINS



Adson Oda da Silva

Partido: PL

E-mail: ver.adsonprincipe@parintins.am.leg.br



Alex Garcia Cardoso

Partido: PSD

E-mail: ver.alexgarcia@parintins.am.leg.br



Azamor Paulo Cardoso Pessoa

Partido: MDB

E-mail: ver.azamorpessoa@parintins.am.leg.br



Carlos Julvan Silva de Medeiros

Partido: PSD

E-mail: ver.julvanmedeiros@parintins.am.leg.br



Fábio Gadelha Cardoso

Partido: PODE

E-mail: ver.fabiocardoso@parintins.am.leg.br



Fernando Nogueira de Menezes

Partido: REPUBLICANOS

E-mail: ver.fernandomenezes@parintins.am.leg.br



Flávio da Costa Farias

Partido: UNIÃO BRASIL

E-mail: ver.flaviofarias@parintins.am.leg.br



Francisco Waltelton de Souza Pinto

Partido: AVANTE

E-mail: ver.telopinto@parintins.am.leg.br



José Tupinambá Ribeiro Ponte

Partido: PP

E-mail: ver.babatupinamba@parintins.am.leg.br



Josenaldo Batista Lima

Partido: Podemos

E-mail: ver.naldolima@parintins.am.leg.br



Márcia Auxiliadora Cardoso Baranda

Partido: União

E-mail: ver.marciabaranda@parintins.am.leg.br



Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino

Partido: UNIÃO BRASIL

E-mail: ver.marcuscursino@parintins.am.leg.br



Paulo César Rodrigues Linhares

Partido: PL

E-mail: ver.cabolinhares@parintins.am.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES

Biênio 2025-2026

As comissões parlamentares são órgãos técnicos de apoio ao processo legislativo, formados por vereadores que tem por objetivo examinar e emitir relatórios, referentes às matérias que estão em tramitação na Câmara, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou ainda de investigar determinados fatos de interesse da administração.

A estrutura organizacional da CMP se subdivide a partir de 16 Comissões Parlamentares, distribuídas em diversas áreas de atuação, sendo elas a seguir:



1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



Ver. Alex Garcia
Presidente



Ver. Fábio Cardoso
Membro



Ver. Fernando Menezes
Membro

2. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Ver. Telo Pinto
Presidente



Ver. Julvan Medeiros
Membro



Ver. Fernando Menezes
Membro



Ver. Flávio Farias
Membro

3. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO



Ver. Julvan Medeiros
Membro



Ver. Adson Silva
Presidente



Ver. Flávio Farias
Membro

4. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO



Ver. Azamor Pessoa
Presidente



Ver. Fernando Menezes
Membro



Ver. Flávio Farias
Membro

5. COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ver. Flávio Farias
Presidente



Ver. Telo Pinto
Membro



Ver. Adson Silva
Membro

6. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE



Ver. Marcus Cursino
Presidente



Ver. Julvan Medeiros
Membro



Ver. Naldo Lima
Membro

7. COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E ARTES



Ver. Márcia Baranda
Presidente



Ver. Julvan Medeiros
Membro



Ver. Babá Tupinambá
Membro

8. COMISSÃO DE ÉTICA E DO DECORO PARLAMENTAR



Ver. Naldo Lima
Presidente



Ver. Fábio Cardoso
Membro



Ver. Fernando Menezes
Membro

9. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E DEFESA DO CONSUMIDOR



Ver. Babá Tupinambá
Presidente



Ver. Telo Pinto
Membro



Ver. Naldo Lima
Membro

10. COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



Ver. Alex Garcia
Presidente



Ver. Telo Pinto
Membro



Ver. Azamor Pessoa
Membro

11. COMISSÃO DA MULHER, DAS FAMÍLIAS E DOS IDOSOS



Ver. Márcia Baranda
Presidente



Ver. Fábio Cardoso
Membro



Ver. Babá Tupinambá
Membro

12. COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO



Ver. Julvan Medeiros
Presidente



Ver. Alex Garcia
Membro



Ver. Naldo Lima
Membro

13. COMISSÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE



Ver. Azamor Pessoa
Presidente



Ver. Márcia Baranda
Membro



Ver. Fábio Cardos
Membro

14. COMISSÃO DO SETOR PRIMÁRIO, ABASTECIMENTO E POLÍTICAS RURAIS



Ver. Telo Pinto
Presidente



Ver. Alex Garcia
Membro



Ver. Azamor Pessoa
Membro

15. COMISSÃO DOS POVOS ORIGINÁRIOS



Ver. Fábio Cardoso
Presidente



Ver. Babá Tupinambá
Membro



Ver. Azamor Pessoa
Membro

16. COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Ver. Babá Tupinambá
Presidente



Ver. Adson Silva
Membro



Ver. Alex Garcia
Membro

**PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARINTINS**



Ver. Márcia Baranda
Procuradora



FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Com relação ao funcionamento da CMP, as sessões públicas ordinárias são realizadas nos dias de segunda e terça-feira, no horário das 8:30h às 12:00h, nos demais dias úteis da semana a Câmara segue com funcionamento administrativo interno.


Os vereadores aproveitam para realizar visitas na zona rural e na cidade para fazer fiscalizar e monitorar as iniciativas do poder Executivo, bem como, fazer atendimentos visando as demandas da população. Além das sessões ordinárias, existem também as extraordinárias, solenes especiais e ordinárias, existem também as extraordinárias, solenes, especiais e audiências públicas, agendadas de acordo com a votação em plenário da CMP.



PLENÁRIO RAIMUNDO ALMADA

O Plenário é o órgão deliberativo da Câmara e é constituído pela reunião dos Vereadores em legal, forma e quórum legais para deliberar sobre proposições.

A Proposição é toda matéria sujeita a deliberação do Plenário, devendo ser redigida com clareza, mediante aos requisitos previstos no Regimento interno. Elas podem se apresentar na forma de: Projeto de Resolução, Projeto de Lei, Projeto Decreto Legislativo, indicações, Moções, Requerimentos, Substitutivos, Emendas, Subemendas, Parecer e Recursos.



É no plenário que são também, realizados as sessões. As Sessões da Câmara serão Ordinárias, Extraordinárias, Especial, solene ou Comemorativa, híbrida ou remota, sendo sempre públicas.

Ordinárias são as iniciadas de 15 a Lei Orgânica do Município de Parintins; as reuniões de segundas e terças, que correspondem o horário específico neste regimento serão exclusivamente para a realização das sessões ordinárias, não podendo ser utilizadas para outras finalidades.

PLENÁRIO



Extraordinárias: são as que foram convocadas nos termos da Lei Orgânica do Município de Parintins e as realizadas em dia ou horário diversos dos prefixados para as ordinárias.

Sessões Especiais: são aqueles convocados pelo Presidente da Câmara e as realizadas em seu recinto ou fora dele para debater assuntos de interesse da coletividade com representantes da sociedade ou autoridades públicas.



Solene ou Comemorativas: serão as Sessões que se realizaram para empossar o prefeito ou outra finalidade e as realizadas, independentemente de quórum, para grandes comemorações ou homenagens especiais ou de notória importância, entrega de título honoríficos, comemoração de datas cívicas e para leitura da Mensagem do Prefeito no início da sessões legislativa; a solicitação para realização de Audiência Pública e Solene deverá ser feita e agendada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

Híbrida ou Remota: Serão sessões realizadas em períodos de estado crítico mundial, nacional e municipal, como pandemia, epidemias, desastre naturais entre outras.

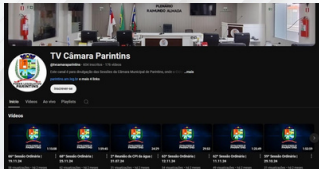
COMO ASSISTIR AS SESSÕES ?




Todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e Audiências Públicas da Câmara são registradas em vídeo e transmitidas para o YouTube e para o Facebook da Câmara.

Os horários das sessões podem ser conferidos no site da Câmara.

Os vídeos ficam arquivados no canal oficial da Câmara no Youtube **@camaramunicipaldeparintins**



 Canal no Youtube



OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

A participação ativa dos cidadãos no controle de gestão pública esta prevista na Constituição Federal em seu Art.37§ 3º onde consta que...



A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta especialmente:

I- as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviço de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa, da qualidade dos serviços:

II - O acesso dos usuários a registros administrativos a informação sobre atos de governo.

OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS



O que é uma ouvidoria ?

São instrumentos democráticos, possibilitando à sociedade o exercício do direito à participação e ao controle da Administração Pública, constituindo-se em canal permanente de comunicação e interlocução entre o cidadão e a Câmara Municipal, zelando pela garantia da qualidade do Serviço Público.



CÂMARA MUNICIPAL

OUVIDORIA

PARINTINS - AMAZONAS

Qual a Função da Ouvidoria da Câmara Municipal?

Além de promover a participação do cidadão, junto à Câmara Municipal, cabe ouvidoria se manifestar criando espaços de mediação e conciliação entre as partes envolvidas na relação instituição e usuário.

Entre as atribuições institucionais da Ouvidoria, consta-se receber, analisar e dar respostas sobre acesso à informação, denúncia, elogio, reclamação, simplifique, solicitação, sugestão referentes aos trabalhos legislativo da Câmara Municipal.



OUVIDARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS



ACESSO À INFORMAÇÃO

Solicite acesso à informações públicas



DENÚNCIA

Comunique um ato ilícito



ELOGIO

Demonstre satisfação ou agradeça por um serviço



RECLAMAÇÃO

Relate insatisfação com determinado serviço



SIMPLIFIQUE

Sugira alguma sugestão para simplificar algum serviço



SOLICITAÇÃO

Solicite um atendimento ou serviço




SUGESTÃO


Envie uma ideia ou proposta de melhoria em determinado serviço



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS



ACESSO À INFORMAÇÃO: baseada na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe do direito fundamental de acesso à informação a qual precisa ser executada em conformidade com os princípios básicos da administração pública, a Câmara tem o dever de se manifestar de forma solícita com essas demandas.



DENÚNCIA: Comunicação de irregularidades ocorridas na administração públicas ou ocorridas em razão do exercício negligente ou abusivo dos cargos, empregos e funções. Comunicação de infrações disciplinares de atos de corrupção ou improbidade administrativa que venham ferir a ética e legislação.



ELOGIO: demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;



RECLAMAÇÃO: Manifestação de desagrado ou protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão da administração e/ou do servidor público, considerado ineficiente, ineficaz ou não efetivo.



SIMPLIFIQUE: Por meio do Simplifique o cidadão pode sugerir mudanças que ampliem a qualidade e facilitem o acesso e a prestação dos serviços públicos . Forma de acesso: Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à informação (<https://falabr.cgu.gov.br>)



SOLICITAÇÃO: requerimento de adoção de providência por parte da Administração Públicas;



SUGESTÃO: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento nos serviços prestados pela Câmara Municipal;



AS MANIFESTAÇÕES PODEM SER FEITAS DE FORMA ANÔNIMA: se você registrar uma manifestação anônima não receberá um número de protocolo e nem receberá resposta da ouvidoria, porém você também pode se identificar e pedir acesso restrito aos seus dados.

Quais as formas de atendimento da ouvidoria ?



- Página: no site da Câmara, <https://parintins.am.leg.br/>
- Presencial: Na Câmara Municipal, Rua Umiri, nº 781, Conjunto Macurany, Cep: 69151-420.
- E-mail: ouvidoria@parintins.am.leg.br
- WhatsApp: (92) 99436-6001
- Horário: das 08h às 14h de segunda-feira a sexta-feira.
- Tempo de resposta: As manifestações devem ser tratadas e respondidas obedecendo ao prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (vezes) para oferecer uma resposta conclusiva (Lei nº 12527, de 18/11/2011).

Transparência



Em 2022, a Câmara Municipal de Parintins apresentou o melhor desempenho da história do Legislativo Parintinense no Ranking da Transparência do Ministério Público de Contas do Amazonas (MPC-AM). A Câmara subiu de 38,23%, em 2020, para 72,16% na avaliação do órgão estadual neste ano, alcançando o melhor desempenho entre as cidades do interior do estado.

O relatório pode ser acessado no portal do MPC. Apesar da 2ª colocação em 2022, o legislativo Parintinense avança no desempenho com os canais de comunicação que integram apoio estratégico deste poder, como a Ouvidoria, o Site institucional, Portal da Transparência, SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) e as redes sociais Facebook, Twitter, Youtube e Instagram.

Todos os trabalhos da Câmara podem ser acessados



Setores Internos



CONTROLADORIA INTERNA: Trabalha na Fiscalização das atividades administrativas, contábeis, orçamentárias e financeiras do Poder Legislativo.

E-mail: controladoria@parintins.am.leg.br
Ramal - 222



ASSESSORIA JURÍDICA: Trabalha na direção das atividades jurídicas do Poder Legislativo

E-mail: juridico@parintins.am.leg.br
Ramal - 218



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS: Compreende a Fiscalização das atividades contábil, orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e atos de pessoal do Poder Legislativo.

E-mail: rh@parintins.am.leg.br
Ramal - 221



PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: Compreende as atribuições referentes à organização do patrimônio e do almoxarifado do Poder Legislativo.

E-mail: patrimonio@parintins.am.leg.br
Ramal - 217



SECRETARIA FINANCEIRA: Compreende as Atribuições referentes à organização e controle orçamentário das despesas do Poder Legislativo.

E-mail: financeiro@parintins.am.leg.br
Ramal - 219



DEPARTAMENTO DE TI: Compreende as atribuições de operações em hardware e software.

E-mail: ti@parintins.am.leg.br
Ramal - 216



SECRETARIA ADMINISTRATIVA: Compreende as atribuições que se destinam a dirigir os serviços administrativos do Poder Legislativo.

E-mail: administracao@parintins.am.leg.br
Ramal - 215



CHEFIA DE GABINETE: Compreende as atribuições de prestar assessoramento na área de gerenciamento operacional e legislativa para o Gabinete da Presidência a acompanhar a tramitação das proposições de autoria da Mesa Diretora.

E-mail: cmp@parintins.am.leg.br
Ramal - 214



CERIMONIAL: Compreende as atribuições de prestar assessoramento nas cerimônias e solenidades oficiais promovidas pela Câmara

E-mail: cerimonial@parintins.am.leg.br



LICITAÇÃO: Orgânica, preside e acompanha todos os processos de licitação e contratos, realizados pela Câmara Municipal de Parintins

E-mail: licitacao@parintins.am.leg.br
Ramal - 219



IMPrensa/COMUNICAÇÃO: Promove a divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social da Câmara Municipal de Parintins.

E-mail: imprensa@parintins.am.leg.br



OUVIDORIA: Receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe forem dirigidas às atividades legislativa e administrativas da Câmara Municipal

E-mail: ouvidoria@parintins.am.leg.br
telefone: 92 99436-6001



PODE LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Parintins - Amazonas

Horário de funcionamento: de segunda a sexta - de 08 às 14 horas

Rua Umiri, Nº 781, Conj. Macurany, CEP: 69.151-420

Parintins - Amazonas - Brasil

E-mail: cmp@parintins.am.leg.br

Website: www.parintins.am.leg.br